



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.752 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº. 5.610 de 28 de junho de 2013, que designou o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de setembro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar